



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021

Regulamento Específico da Competição

Capítulo I

Da denominação e participação

Art. 1º - O Regulamento Específico da Competição que normatiza o Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021.

§ 1º - O Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021 será disputado pelas associações filiadas à Federação de Futebol do Acre – FFAC.

§ 2º - A inclusão das associações na disputa foi decidida por solicitação através de ofício ao Departamento de Competições.

Capítulo II

Do Troféu e Título

Art. 2º - A Federação de Futebol do Acre destinará a seguinte premiação para a temporada 2021:

- a) Troféu para a Campeã e 30 (trinta) medalhas.

Parágrafo Único – À associação primeira colocada será atribuído o título de Campeã do Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021.

Art. 3º - A associação campeã será representante do Estado do Acre no Campeonato Brasileiro da Série A-3.

§ 1º - Caso haja desistência ou impedimento da campeã, de participar da competição, a vaga será assumida obedecendo-se o critério técnico de classificação do presente campeonato computando-se os pontos em todas as fases.



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Capítulo III

Da condição de jogo das atletas

Art. 4º — Somente poderão participar do Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021 as atletas que tenham seu pedido de inscrição protocolados na Federação de Futebol do Acre - FFAC e cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º — Para primeiro registro de atletas os clubes deveram apresentar contrato profissional ou não profissional e **xerox autenticada** do RG, CPF, atletas menores de idade deverão apresentar **xerox autenticada** do RG e CPF do responsável legal.

§ 2º — Atletas com contrato em vigor deverão ter seus nomes na lista de inscritos e cópia do contrato.

§ 3º — Inscrições de novas atletas serão permitidas durante todo o 1º 2º turno. Considera-se inscrito as atletas cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a 1ª partida da FINAIS.

§ 4º — As associações participantes do campeonato deverão apresentar no ato do preenchimento da relação de atletas constantes da súmula, o documento de identidade (RG) original ou documento oficial com foto, tanto dos atletas quanto da comissão técnica. **Não sendo permitido a apresentação de documento digital.**

§ 5º — Todos os documentos das atletas, encaminhados ao departamento de Competições da Federação, serão de inteira responsabilidade da associação a qual pertence a atleta.

§ 6º — As associações poderão inscrever no máximo 30 (trinta) atletas, podendo ser profissional, ou não profissional, desde que nascidas no ano de 2006 em diante.

§ 7º — As atletas ou membros da comissão técnica perderá a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo campeonato, advertido a cada série de 03 (três) cartões amarelos. Os cartões amarelos recebidos pelas atletas ou membros da comissão técnica até o final do 2º turno serão zerados e iniciarão as FINAIS sem os respectivos cartões.



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

§ 8º — As atletas e os membros de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reserva ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente do mérito e da data da decisão do julgamento da infração disciplinar pelo TJD.

§ 9 — O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelas atletas e comissão técnica é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 10 — As atletas e os membros de comissão técnica suspenso não poderá acessar nenhuma parte do estádio, nem se comunicar, por qualquer meio, com qualquer pessoa envolvida na partida, em especial atletas e membros da comissão técnica, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio.

§ 11 — A atleta que jogar por uma associação não poderá jogar por outra no presente Campeonato.

Capítulo IV

Da forma de disputa

Art. 5º - O Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021 será disputado por 05 (cinco) equipes, a saber:

1. Andirá Esporte Clube
2. Associação Desportiva Assermurb
3. Associação Desportiva Vasco da Gama
4. Rio Branco Football Club
5. São Francisco Futebol Clube

No 1º Turno - As associações jogando todas entre si, e a equipe que somar maior número de pontos estará classificada para decidir o título de campeã do Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021.

No 2º Turno - As associações iniciarão o turno com zero ponto e jogarão todas entre si, e a equipe que somar o maior número de pontos irá decidir o campeonato com a Campeã do 1º turno. Se a campeã do 2º turno, for a mesmo do primeiro turno será automaticamente declarada campeã do Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021.



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Final do Campeonato - Será disputada em 02 (duas) partidas, se ao final da segunda partida os clubes terminarem empatados em pontos ganhos, a decisão será através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Capítulo V

Critério de desempate

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, por pontos ganhos critério para efeito de definição de classificação final das associações, ocorrerá pela aplicação dos critérios abaixo:

- A) conquistado o maior número de vitórias;
- B) vencido no confronto direto;
- C) obtido o maior saldo de gols;
- D) tiver sofrido o menor número de gols;
- E) marcado maior número de gols e;
- F) tiver sofrido o menor número de cartões vermelhos;
- G) tiver sofrido o menor número de cartões amarelos;
- H) Sorteio.

Art. 7º - O Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2021 em seus dois turnos será regido, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- A) Por vitória – três pontos ganhos;
- B) Por empate – um ponto ganho.

Capítulo VI

Das disposições finais

Art. 8º – A cobrança ou não de ingresso fica a critério da Federação de Futebol do Acre.

Art. 9º - A associação que não comparecer em campo, na hora e local designados na tabela, perderá por 3X0 e estará sujeita às penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01 (um) ano, sem participar do Campeonato Acreano de Futebol Feminino.



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

§ 1º - Havendo igualdade nas cores dos uniformes das associações disputantes, caberá a associação que não seja a mandante a obrigação de trocar o uniforme, o não cumprimento, a associação será declarada perdedora da partida e estará sujeita as penalidades previstas em lei e ficará suspensa por 01(um) ano sem participar do Campeonato Acreano de Futebol Feminino.

§ 2º - Terá o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

§ 3º - Associação que perder 01 (uma) partida por WX0, será eliminada do Campeonato.

Art. 10 – A atleta que cometer qualquer ato de indisciplina, (agressão física) dentro ou fora de campo, será eliminada do Campeonato.

Art. 11 - Cada associação pode substituir até 06 (seis) atletas por jogo.

§ 1º - As associações só poderão paralisar a partida para realizar substituições em 03 (três) oportunidades no decorrer do jogo.

§ 2º - As associações poderão realizar substituições no intervalo da partida, não sendo estas computadas como uma das 03 (três) oportunidades de substituições que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º - Após transcorridas as 03 (três) oportunidades de substituição e o intervalo da partida, não é permitido a associações realizar mais substituições, mesmo que não tenha usado as 06 (seis) substituições permitidas.

Art. 12 – A associação que colocar atleta irregular, que for comprovada a irregularidade, sofrerá punição de 01 (um) ano sem participação no campeonato, além da perda dos pontos que tenha conquistado na competição.

Art. 13º – As perdas dos pontos por uma associação não irão para outra associação.

Art. 14º – Todo e qualquer recurso deverão ser impetrados no prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização da partida, protocolado na Federação de Futebol do Acre - FFAC com o recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 15º – Cada partida terá a duração de 90 minutos, divididos em dois tempos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.



Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Art. 16º - Após a divulgação da tabela, a associação que vier a desistir da mesma será punida com o afastamento do Campeonato Acreano de Futebol Feminino por 01 (um) ano sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 17º – A tabela do Campeonato Acreano de Futebol Feminino será elaborada pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre – FFAC, que poderá alterar as datas e horários dos jogos.

Art. 18º - Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pelo Departamento de Competições da FFAC.

Art. 19º - O dirigente ou membro do corpo técnico que agredir o árbitro ou auxiliares, o clube será eliminado da competição.

Rio Branco, Acre 25 de agosto de 2021.

Leandro Santos Rodrigues
Departamento de Competições / FFAC